



PREFEITURA MUNICIPAL DO MORENO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 334/06.

EMENTA: Denomina a Travessa existente no Loteamento João Paulo II e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO:

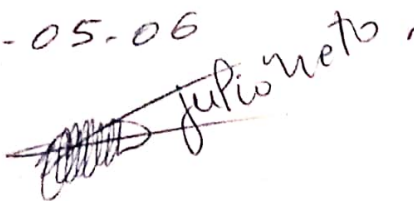
Faço saber que **A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MORENO**, aprovou e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **TRAVESSA DO ÉDEN** a rua que tem início na casa de nº 182 de propriedade do Sr. Antônio Miguel Gomes e tendo seu final na casa de nº 51 de propriedade do Sr. Jorge José do Nascimento, no Bairro do Loteamento João Paulo II, nesta cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, em 31 de maio de 2006.


EDVARD BERNARDO SILVA
Prefeito

RECEBI O ORIGINAL
EM 31-05-06


Registre-se, Publique-se
Cumpra-se em 31/05/06
